



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PRESIDENTE: SANDRA SANTANA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 13/03/2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

REUNIÃO: 19847 DATA: 13/03/2023 FL: 1 DE 13

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Realiza-se, hoje, 13 de março, esta audiência pública. Queria convidar também o Sr. João Manoel da Costa Neto, Diretor-Presidente da SP Regula, para compor a Mesa conosco.

Esta audiência pública foi convocada para discutir o PL 81/2023, de autoria do Executivo, Sr. Ricardo Nunes, que estabelece a majoração das multas previstas na Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que “dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo”; e na Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008, que “dispõe sobre o Plano Integrado de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos e seus componentes” e acrescenta dispositivo ao art.169 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002.

Informo que esta audiência pública está sendo transmitida no *site* no canal do YouTube da Câmara Municipal de São Paulo e que a realização desta audiência pública vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade*, desde 09 de março, e foi publicada nos jornais *O Estado de S.Paulo* e *Folha de S.Paulo* em 10 de março. As inscrições para participação do público foram abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo em 10 de março, devendo os inscritos pelo *site* participarem pela plataforma *on-line*, conforme *link* enviado por e-mail. O público presente que desejar se manifestar deve se inscrever com a secretaria desta Comissão. Cada inscrito terá até três minutos para se manifestar.

Quero registrar também a presença da Sra. Denise Ramos, Chefe de Gabinete, da Secretaria da Casa Civil da Prefeitura de São Paulo.

Neste momento, passo a palavra ao nobre Vereador Dr. Nunes Peixeiro, para que faça suas considerações.

O SR. DR. NUNES PEIXEIRO – Boa tarde a todos. Venho cumprimentar a nossa Presidente Sandra Santana, cumprimentar a todos que nos veem por meio da TV Câmara e cumprimentar todas as autoridades presentes.

Sra. Presidente, quero dizer que sou favorável ao PL 81/2023. Nosso Prefeito Ricardo Nunes, de uma forma muito acertada, enviou este projeto à Câmara e acredito que esse

é mais um dos que serão aprovados por unanimidade por se tratar de algo de tamanha importância para nossa cidade, uma vez que temos visto, nos noticiários, o que tem acontecido no que tange à questão das enchentes.

Nosso Prefeito esteve nas ruas acompanhando, de perto, a situação dos bueiros e não podemos aceitar que isso possa continuar acontecendo na nossa cidade. Temos de apoiar o nosso Prefeito numa decisão tão acertada. Acho que o cidadão de bem não pode compactuar com algo que vem acontecendo ao longo desse tempo.

Tenho certeza de que estou certo no meu posicionamento, de forma favorável. É certo que a decisão do Sr. Prefeito terá o meu apoio, sem sombra de dúvidas, porque isso é bom para a cidade de São Paulo, é bom para os munícipes e é bom para toda a população de bem da Cidade.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Obrigada, Vereador, concordo com V.Exa. Temos observado onde temos iniciadas obras, aquelas em andamento de diversos condomínios, onde os bueiros têm sido bem prejudicados. Isso afeta diretamente toda a população, não só os condomínios.

Temos, aqui, o nosso amigo João Manoel, Diretor-Presidente da SP Regula. Outro dia, estávamos em audiência falando sobre o lixo, os pontos viciados de lixo, o que acontece ali, o lixo que é jogado no bueiro. Descendo aqui, agora, vi cenas lá de Itaquera, que estão passando em uma das emissoras, o pessoal em alagamentos. Amanhecemos o dia já com alagamentos.

Não dá para dizer que o alagamento é uma culpa única e exclusiva da Prefeitura. Nós sabemos que a cidade tem suas galerias, as suas redes, elas são bem antigas, mas estão sendo feitas obras de melhoria em toda a cidade. Então, nós precisamos dividir essas questões. Há a responsabilidade de empreendimentos, como um de Pinheiros, apontada pelo Prefeito Ricardo Nunes, e há a responsabilidade da população, que insiste em jogar o lixo na rua – não só o orgânico – e em fazer qualquer tipo de descarte, que poderia perfeitamente ser destinado às cooperativas, gerando renda e emprego, ou aos ecopontos, para que fosse um descarte completamente regular.

O mais incrível, João Manuel, é como as pessoas conseguem morar nos lugares desse jeito. Quando eu sou acionada, eu costumo dizer que, apesar de eu não morar no local, eu me incomodo com o que eu vejo. Não é possível que as pessoas queiram morar em um lixão, e há lugares que foram transformados em verdadeiros lixões. Nem sempre é culpa da população local. Tem ajuda, porque existem aqueles que fazem pequenas obras e que, ao invés de descartar seu lixo nos ecopontos, acabam pagando carroceiros – com literalmente um troquinho –, que não andam sequer dois ou três quilômetros antes de despejar os entulhos. É muito triste.

Informo a presença do Vereador Fabio Riva. V.Exa. gostaria de se manifestar ou eu posso passar a palavra ao João Manoel?

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Tem a palavra o querido Diretor-Presidente da SP Regula João Manoel da Costa Neto.

O SR. JOÃO MANOEL DA COSTA NETO – Boa tarde à Presidente Sandra Santana, ao Vereador Nunes Peixeiro e ao Líder de Governo Fabio Riva. Boa tarde a todos os presentes que acompanham esta audiência pública.

Presidente, quero agradecer a oportunidade de o Legislativo nos convidar para debater esta importante propositura trazida pelo Prefeito Ricardo Nunes a esta Casa em um tempo muito importante em que se verifica que algumas posturas, previstas na Lei 13.478/2002 e na Lei 14.803/2008, precisam ser revistas e os valores de penalidades das multas majorados para que tenhamos aí uma aplicação de penalidade mais efetiva com relação às pessoas que afrontam o sistema de limpeza urbana do Município de São Paulo.

Essas condutas a que a Vereadora se referiu já são abrangidas por nosso sistema. São considerados pontos, nós chamamos de pontos viciados de descarte, e há, realmente, um retrabalho muito grande da Prefeitura de insistência em limpar, por reiteradas vezes, esses pontos que, como também abordou muito bem a Vereadora, nem sempre pela comunidade local acabam se tornando pontos viciados e pessoas acabam identificando aqueles pontos como um ponto simplesmente para se desfazer dos materiais e dos resíduos. Isso é muito ruim,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 62

REUNIÃO: 19847 DATA: 13/03/2023 FL: 4 DE 13

principalmente nessa época de chuva, em que os pontos viciados podem ser carreados para as galerias, causando entupimento, causando enchentes e ocasionando eventualmente até não só perdas patrimoniais, mas perdas de vida.

Então, o Prefeito Ricardo Nunes bastante preocupado com os últimos acontecimentos na cidade de São Paulo - entupimento de algumas galerias que a gente viu pela imprensa -, pediu uma análise bastante crítica de todos os pontos da lei. Nós temos um número muito plural de artigos de postura e aqueles que estão sendo considerados neste momento são os que realmente têm um valor um pouco depreciado em relação ao impacto que traz a violação dessas condutas. Então, está sendo ofertada, aqui, a majoração desses valores.

A Lei 13.478 é a que dispõe sobre o sistema de limpeza urbana e a Lei 14.803 também dispõe sobre limpeza, mas mais voltada aos resíduos da construção civil. E, em cada uma dessas leis, então, foram pinçadas as condutas que têm mais impactado nesse sentido e proposto a esta Casa de Leis a majoração dessas multas, para que possamos punir mais efetivamente os transgressores dessas condutas e tenhamos uma Cidade mais limpa, mais agradável.

Então esperamos contar, Vereadora, com o apoio de todos os Vereadores. Vereador Nunes, agradeço bastante o seu gesto de apoio, agradeço o Vereador Fabio Riva, que desde que a proposta chegou a esta Casa também aproximou da SP Regula, para que passássemos todo o respaldo técnico com relação a essa propositura. Ele muito bem entendeu e compromissou também de defender a proposta perante todos.

Então, esperamos uma breve tramitação nesta Casa de Leis e que possamos ter, tão logo, a implementação de medidas que efetivamente possam punir o pessoal que está transgredindo as normas de limpeza urbana da Cidade.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Muito obrigada, João Manoel. Pergunto, Denise Ramos, se gostaria de fazer uso da palavra, representando a Secretaria da Casa Civil.

A SRA. DENISE SOARES RAMOS – Boa tarde, Presidente Sandra Santana,

Matéria AUD 51/2023. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 16/03/2023 e juntado ao PL 81/2023 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=437036>.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 63

REUNIÃO: 19847 DATA: 13/03/2023 FL: 5 DE 13

Vereadores Nunes Peixeiro e Fabio Riva, João Manoel, todos os presentes, quero falar muito brevemente, Presidente, e reforçar o que tanto a senhora quanto o Vereador Nunes já falaram e o João Manoel também, que a intenção do Prefeito Ricardo Nunes com o presente projeto foi tão e unicamente apenas condutas que já são normatizadas, mas que precisam ser mais severamente punidas pelo risco e pela gravidade que trazem à Cidade.

Essas posturas inadequadas de descarte de lixo podem levar a um risco, inclusive, fatal como o João Manoel já colocou. E o Prefeito sinalizou de uma maneira muito simples que não vai mais tolerar e será muito mais rigoroso com tais condutas.

Então, é isto que a gente pretende com esse projeto: rever penalidades e condutas inadequadas. Tenho certeza de que a Câmara vai concordar com a medida e será célere, na medida do necessário para que tenhamos essa nova normativa.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Obrigada, Denise.

Gostaria de anunciar a presença da Sra. Patrícia Costa, representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras. Neste momento indago se a Patrícia gostaria de fazer uso da palavra.

A SRA. PATRÍCIA COSTA – Boa tarde a todos. Cumprimento a Mesa e todos os presentes.

Agradeço o convite. Estou representando o Sr. Secretário Alexandre Modonezi. Acompanhamos também o entendimento da SP Regula e colocamo-nos à disposição para as contribuições na audiência.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Obrigada, Patrícia.

Temos uma inscrição até o presente momento, Sr. Marcos Paulo Cassiano, do Gabinete da Cidade.

Tem a palavra o Sr. Marcos.

O SR. MARCOS PAULO CASSIANO – Boa tarde a todos.

Gostaria de cumprimentar os Srs. Vereadores, a Mesa e todos os presentes.

Sou Marcos Cassiano e estou representando o Gabinete da Cidade que é uma iniciativa da Deputada Federal Tabata Amaral juntamente com o PSB do município de São Paulo.

Fizemos um estudo sobre o PL e temos algumas sugestões que gostaríamos que fossem contempladas. A primeira é que, evidentemente, estamos de acordo que a multa precisa ser aumentada.

Acredito que nenhum dos Vereadores será contra isso. No entanto, a nossa sugestão é de que a multa seja de acordo com o faturamento da empresa, o que torna a multa ainda mais pesada e faz com que a empresa repense ainda mais no momento do descarte. Além disso, que as empresas reincidentes paguem mais ainda – um valor acima da multa inicial.

Para além disso, como eu disse, o aumento das multas é muito importante, mas entendemos que não é suficiente, porque não adianta aumentar a multa se não houver fiscalização. Você pode colocar a multa no valor que for, porque, se não houver fiscalização, não vai adiantar de nada – a multa não será aplicada e as empresas continuarão fazendo o descarte irregular. Então é necessário o fortalecimento da fiscalização, que o projeto, a meu ver, não contempla.

Para além disso, vemos que o projeto vem de acordo com a situação que temos vivido com a cidade, com as enchentes, com as consequências das chuvas fortes que tem havido, mas medidas após as tragédias são menos efetivas do que medidas preventivas. E o que esperamos é que, cada vez mais, medidas preventivas venham, e não apenas medidas após as tragédias, que não são suficientes para atendimento da população.

O Plano Diretor de 2014 – ou seja, nove anos atrás – prevê, por exemplo, um Plano Municipal de Gerenciamento de Risco, e há nove anos esse plano não é implementado. E já entramos com uma petição no Ministério Público, inclusive, para que a Prefeitura implemente esse Plano que há nove anos não é implementado, para além da gestão atual, inclusive.

O PL é extremamente importante, o fortalecimento da multa é extremamente importante, nós estamos de acordo com isso, mas entendemos que ele não é suficiente. Não adianta ter um PL que aumente a multa se não houver a fiscalização; e não adianta que isso

REUNIÃO: 19847 DATA: 13/03/2023 FL: 7 DE 13

aconteça se não houver ações preventivas – como, por exemplo, o Plano Municipal de Gerenciamento de Riscos.

O PL pode dar, claro, um embasamento para a Prefeitura, mas nós entendemos que medidas mais efetivas precisam ser implementadas, principalmente, medidas de prevenção, porque vidas já foram perdidas e o PL vem após todo esse acontecimento.

Muito obrigado.

Cumprimento, novamente, a Mesa Diretora e todos os presentes.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Obrigada, Marcos.

Vou passar a palavra ao Marcelo, chefe de gabinete do Vereador Nunes Peixeiro que quer fazer as suas considerações.

O SR. MARCELO – Muito obrigado, Presidente Sandra. Quero cumprimentar o Presidente do SP Regula e o Vereador Nunes.

Queria dizer o seguinte: é importante a sua fala. E eu me inscrevi justamente para contribuir com esse debate. Hoje a Prefeitura de São Paulo tem uma Secretaria - que é única no Brasil - de Mudanças Climáticas. E, lá, está sendo feito todo um projeto de prevenção que eu gostaria de convidar vocês a comparecerem à Secretaria e tomarem conhecimento dos projetos que estão em andamento para prevenção contra as enchentes. Apesar de as chuvas serem muito maiores neste ano do que em anos anteriores, basta ver que batemos recorde no Cantareira de água – isso é um reflexo do alto nível de chuvas que estamos tendo neste ano -, foi mitigado, através da atuação política do atual Prefeito por meio do Sr. Antônio Fernando Pinheiro Pedro, que é o Secretário das Mudanças Climáticas e que está fazendo todo um projeto de prevenção.

Tem um *síte* que cuida dessa questão da prevenção. Eu queria fazer o convite para que possam comparecer e tomar conhecimento disso, porque se falou muito disso e parece que não se está fazendo nada. E está sendo feito. Então, há que se reconhecer o que está sendo feito. Se não, é chover no molhado.

Por outro lado, falar que a multa não vai resolver não é bem a realidade. Porque, na

REUNIÃO: 19847 DATA: 13/03/2023 FL: 8 DE 13

verdade, como a multa hoje é ridícula pelo valor que se cobra – está aqui o Presidente do Regula que sabe que se multar cem vezes não vai doer; aí, o cara não faz nada. Agora, estamos falando de uma multa de 30 mil reais, de 10 mil vai virar 30 mil, porque o Projeto de Lei triplica o valor da multa, dependendo do tipo de produto que esteja sendo descartado.

Se for cimento, que é o que cimenta e entope os nossos bueiros, ele vai pagar 30 mil reais. Não podemos dizer que 30 mil reais é uma multinha qualquer. Qualquer que seja a empresa, levar uma multa de 30 mil reais numa única ação, eu acho complicado.

Agora, existe a proposta, que eu acho interessante, se for uma empresa que repete o erro, pode-se aumentar essa multa e os Vereadores podem pensar em fazer um adendo a essa lei, para aumentar isso. Mas dizer que a multa por si só não vai resolver, não é bem o caso, senão o Prefeito estaria mandando um projeto de lei que não tem eficácia. Não é a minha opinião, eu já tive experiência como prefeito e eu sei que esse tipo de medida coíbe as ações que estão sendo deletérias para o interesse público e o prejuízo que é causado ao cidadão que cumpre com a normativa.

Por isso cumprimento a Presidente pela iniciativa. Parabéns, Sandra. Esse debate é necessário. Quero agradecer a participação de todos, especialmente de vocês que estão trazendo contribuições. É lógico, o contraditório sempre é rico, a democracia é isso e nós lutamos pela democracia. É muito importante ter o contraditório e poder esclarecer os pontos que vocês levantaram aqui.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana – PSDB) – Obrigada, Marcelo. Agradeço a vocês dois que trouxeram contribuições que ficam registradas e elas inclusive seguirão para a próxima audiência pública na Comissão de Política Urbana que acontece daqui a uma semana, dia 20, às 10 horas.

Sei que o Presidente da SP Regula deseja dar algumas informações que são importantes, mas antes gostaria de dizer o seguinte: você falou bem, Marcelo. O Prefeito Ricardo Nunes tem adotado medidas extremamente importantes para a cidade de São Paulo, tem

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 67

REUNIÃO: 19847 DATA: 13/03/2023 FL: 9 DE 13

realizado obras, intervenções diretas que são extremamente importantes e que, muitas vezes, a gente vê que há anos não acontece. Obras, por exemplo, como recapeamento, que não está nas vias principais.

Os investimentos em recapeamento que o Prefeito está fazendo está atingindo absolutamente toda a Cidade. Eu sou Vereadora de periferia; somos, não é, Nunes? Lá na nossa periferia a gente vê o quanto isso tem sido benéfico para aquela população. Existem editais agora, inclusive, que estão entrando recapeamentos nas vias secundárias, algo que também nunca foi olhado, sempre foi tratado como tapa-buraco, então essa gestão está cuidando.

Um detalhe: o recapeamento, ele é feito um monitoramento. Nesse monitoramento, onde é identificado, por exemplo, problema em galerias de águas pluviais, o problema é sanado antes do recapeamento ser feito. Isso é um trabalho de prevenção. A zeladoria da subprefeitura, na Cidade toda, todas as subprefeituras, todo o trabalho que é feito ali também é um trabalho de prevenção. Pode até não alcançar o objetivo que todos nós desejamos, mas o trabalho de prevenção vem sendo feito.

O trabalho de conscientização: isso, inclusive, a nossa reunião - não é, João Manuel? -, a gente falou muito a questão da conscientização, porque eu acho quando você educa o povo, quando você conscientiza o povo, você tem um resultado que é infinitamente melhor. Isso também está sendo feito como forma de investimento na cidade de São Paulo, através das cooperativas, através das empresas que prestam serviço.

Então a gente tem alguns problemas que vêm se desenrolando ao longo de muitos anos e que nessa gestão a gente está vendo um olhar diferenciado. Eu não estou fazendo fala para defender o Prefeito, porque eu faço parte da base de Governo dele, porque eu sou Governo junto com ele. Eu estou falando porque é a realidade. Os investimentos estão aí. O nosso orçamento é o que dá mais clareza, inclusive, para mostrar onde o dinheiro está sendo investido e de que forma o dinheiro está sendo investido.

Mas toda contribuição é sempre muito bem-vinda. Pode ser que a gente veja algo, que as pessoas vejam algo que a gente ainda não está enxergando. Mas eu queria até que o

REUNIÃO: 19847 DATA: 13/03/2023 FL: 10 DE 13

João Manoel contasse para todos nós por que a multa não é única, sozinha e exclusivamente. Porque já existe a questão da fiscalização que está sendo prevista. É bom que se torne público para mostrar que o Prefeito também já teve essa preocupação.

O SR. JOÃO MANOEL DA COSTA NETO - Perfeito, Sandra. Agradeço a oportunidade para responder ao Marcos Paulo. Agradeço também ao Marcelo. Eu abordaria para responder ao Marcos Paulo que, sem dúvida, o trabalho e o empenho do Sr. Fernando Pinheiro Pedro, em articulação com o SP Regula, a Secretaria de Subprefeituras, a Secretaria de Serviços Urbanos, uma grande rede que é envolvida no Comitê Preventivo das Chuvas de Verão, que é coordenada pelo Secretário Fernando Pinheiro Pedro e tem, realmente, trazido bastante efeito nesse período de chuvas de verão quando há maiores volumes de chuvas.

Comentar também, Vereadora, que nós estamos tratando dos artigos da Lei 13.478, também da Lei de Resíduos da Construção Civil, a 14.803, que complementa, no caso, a Lei 13.478. Há de se lembrar que, do artigo 171 e seguintes, da Lei 13.478, é prevista a forma de aplicação das sanções descritas nos artigos anteriores.

A questão da reincidência, que o Marcos Paulo abordou, é prevista na 13.478, há previsão com relação às pessoas jurídicas a possibilidade, na existência de má fé, de alcançar os administradores dessas pessoas jurídicas. Tem um arcabouço muito grande da forma de aplicação dessas penalidades, que é a sabedoria de um sistema que já está instituído.

O que se verifica, neste momento, é que algumas multas estão com os valores descompassados com relação à realidade, que é o que aborda aqui o Marcelo. Às vezes, o que se diz, entre aspas, do jargão, aquela conduta, aquele crime que compensa. O que se busca com a proposta do Prefeito Ricardo Nunes é que se tenha uma sanção que leve o transgressor a entender que não compensa praticar aquela conduta. Compensa, sim, no caso de um transporte, por exemplo, de resíduos da construção civil, ele tirar o CTRE e transportar legalmente, destinar corretamente o lixo.

Outra questão, por exemplo: a empresa que está, às vezes, erroneamente lavando o caminhão no concreto podendo causar um entupimento de concreto da galeria. Às vezes, vale

a pena ele levar o caminhão ao lugar correto e lavar o caminhão dele onde pode ter esse concreto coletado e tratado da forma correta.

Então, existe, sim, uma sabedoria de um sistema instituído, que é o sistema de limpeza urbana da cidade. No momento em que se verifica alguma imperfeição ou um desajuste do valor da penalidade, isso é trazido a esta Casa para que seja analisado.

Estou muito tranquilo de que a Lei 13.478 é um sistema robusto. Funciona bem na cidade de São Paulo e esses ajustes serão, também, muito bem-vindos.

Com relação à fiscalização, concomitante a esse pedido do Prefeito Ricardo Nunes, que ensejou a propositura de revisão da Lei 13.478, também há um pacote de revisão das medidas fiscalizatórias em trâmite na Prefeitura. Há um comitê em que tem sido discutido isso, composto pela SP Regula, pela Secretaria de Subprefeituras, pela Casa Civil e também pela Guarda Municipal. Estamos revendo várias medidas com relação à fiscalização, para melhorar isso.

A exemplo disso, nesta Casa, há questão de 15 dias, Vereadora Sandra Santana, foi votada uma lei que revisita a questão das carreiras dos fiscais, dos agentes vistoristas. É uma lei muito bem-vinda, que nos ajudará bastante. Nós, das Subprefeituras, da SP Regula e da GCM, estamos discutindo a reedição de uma portaria conjunta que já era adotada pela Amlurb na época, possibilitando que os quadros da Guarda Municipal façam o comunicado de infração para ambas as fiscalizações. Isso torna mais efetiva a aplicação das penalidades.

Então, é para deixar claro que não é uma ação reativa de nenhuma medida. Ao contrário, o Prefeito Ricardo Nunes é um Prefeito muito presente nas ruas de São Paulo. Nessa questão, mesmo, do entupimento de galeria, ele foi, *in loco*, verificar e, de pronto, pediu para que fossem estudadas medidas para coibir isso mais rápido. Também se verificou, em discussão com seus Secretários, que, de fato, a fiscalização precisa ser aprimorada, revista – e isso está sendo feito preventivamente, e não reativamente. Aconteceram, com o decorrer das chuvas, outras situações, que são decorrentes, talvez, da questão dessa e outras questões, mas nada que tenha motivado para a vinda dessa propositura em especial.

REUNIÃO: 19847 DATA: 13/03/2023 FL: 12 DE 13

A propositura, sim, é preventiva, que se foi pensada, uma atenção muito grande do Prefeito Ricardo, ele mesmo nos demandou e que agora é realidade nessa Casa de Leis. Esperamos agilidade e a rapidez para que ainda, neste período de chuva de verão, a gente consiga aplicar essas medidas de forma mais efetiva. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Tem a palavra o Vereador Nunes Peixeiro.

O SR. DR. NUNES PEIXEIRO – O nosso Prefeito Ricardo Nunes tem demonstrado bastante preocupação, como todos têm observado. Em entrevistas a Jovem Pan, ele fez um apelo à população, pedindo para que a população fiscalize, faça imagens. Hoje, em dia, praticamente quase todo mundo tem um celular na mão. Houve tempos em que precisava que a polícia, GCM fizesse fragrante. Hoje ele está um apelo à população para que façam imagens e encaminhem à Prefeitura. É muito importante que a população esteja junto no processo.

Outra coisa é que o Prefeito não está preocupado só agora, já vem cuidando da cidade com essa preocupação desde antes. Só no ano passado o Prefeito investiu 1,7 bilhão em contenções. Então quando se preocupa nas contenções, já é uma prevenção. Temos observado que quando acontece a grande maioria dos acidentes, deslizamentos, normalmente são residências que estão construídas em beiras de córregos e as encostas e contenções são exatamente para evitar esse tipo de problema. Então 1,7 bilhão só ano passado foi feito em contenção de encostas. Então isso já prova uma preocupação do nosso Prefeito Ricardo Nunes para com a cidade. Sabemos que precisa ser feito muito mais ainda.

Como eu disse na outra fala, quando a gente trata de São Paulo, é uma coisa muito grande, Presidente, não dá para se resolver as coisas de um ano para outro. É sabido que o Prefeito tem bastante preocupação com a Cidade e tem feito bastante. Como a questão que a nobre Vereadora bem citou aqui, do asfalto, esse é o maior programa de asfalto da história; nós temos que reconhecer tudo isso.

O Prefeito está bastante preocupado. A gente tem visto que os avanços têm acontecido para melhor, mas nós precisamos da população, precisamos que a população abrace

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 71

REUNIÃO: 19847 DATA: 13/03/2023 FL: 13 DE 13

a causa também, porque não basta a gente criar, aprovar projeto de lei aqui e não ter a fiscalização, como o João bem falou. Então, nós precisamos da população para juntos abraçarmos essa causa.

É isso, Sra. Presidente. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Obrigada, Vereador Nunes Peixeiro.

Só para complementar, quando a gente passa por uma subprefeitura, a gente consegue ter uma clareza maior de algumas situações. Uma das coisas que eu sempre falei, nas duas ocasiões em que eu fui subprefeita, é que quando temos que ir seguidamente cuidar de ponto viciado de lixo, a gente está deixando de investir recursos em outros lugares, porque você está tendo que voltar sempre ao mesmo local para retirar o lixo, para levar o lixo. Ou seja, você está gastando um dinheiro ali que poderia estar indo para a saúde, para a educação, para o esporte, para a cultura. Mas tem que ter esse trato.

Enfim, que bom que temos o Prefeito Ricardo Nunes, que já foi Vereador também, que conhece bem as questões ligadas à periferia da Cidade, hoje, no comando da Prefeitura e tem tido um olhar bem diferenciado. A gente tem que agradecer bastante.

Nada mais havendo a ser tratado, declaro realizada a audiência pública sobre o PL 81/2023. Estão encerrados os nossos trabalhos. Agradeço a todos a participação e as contribuições.